

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 175/2022](#) e pela [Portaria n. 233/2021](#).

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no [art. 11 da Resolução CNJ nº 395/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário, instituído pela [Resolução CNJ nº 395/2021](#).

Art. 2º Integram o Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário:

I – Luiz Fux, Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

II – Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça;

III – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 233, de 29.6.2022](#))

IV – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do CNJ;

V – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

VI – Lívia Cristina Marques Peres e, em sua ausência, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ;

VII – Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VIII – Carl Olav Smith, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IX – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

X – Ana Carolina Vieira de Carvalho, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

XI – José Faustino Macedo de Souza Ferreira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

XII – Roberto Masami Nakajo, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XIII – Fernando Pessoa da Silveira Mello, Juiz Federal do Superior Tribunal Militar;

XIV – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias e, em sua ausência, Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, Servidor do CNJ;

XV – Alexandre Kenzi Antonini, Servidor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

XVI – Sheron Garcia Vivian, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

XVII – Ivan Gomes Bonifácio, Servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XVIII – Bruno Cezar Andrade de Souza, Servidor da Tribunal Superior Eleitoral;

XIX – Ingrid Sabrina de Oliveira Laranja de Paiva, Servidora do Superior Tribunal Militar;

XX – Angela Maria dos Santos, Servidora do CNJ. ([incluído pela Portaria n. 175, de 26.5.2022](#))

Art. 4º Compete à Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica secretariar os trabalhos do Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário.

Art. 5º Os encontros do Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário ocorrerão, preferencialmente, por meio virtual.

Art. 6º As atividades decorrentes do Comitê não implicarão custos ao CNJ.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**